

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 061/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, E O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO.

PROCESSO Nº 11.288.848-9

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Rosalina Bergamo** inscrita no CPF/MF sob nº **324.124.879-87**.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 06 de agosto de 2014.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**